



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

LEI MUNICIPAL N.º 1.124 DE 06 DE MAIO DE 2016.

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Agricultores do Sítio Cacimba de Cima e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Agricultores do Sítio Cacimba de Cima com sede no Sítio Cacimba de Cima, zona rural, neste município de Alexandria/RN.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 19 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal